



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N° _____, DE 2018 (Do Sr. AUREO)

Acrescenta o art. 26-B à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 26-B Nos estabelecimentos de ensino fundamental, público e privado, é obrigatório, preferencialmente no mês de maio, anualmente, a promoção da conscientização dos alunos, pais e professores no combate ao abuso e exploração sexual de crianças.

§ 1º A conscientização deve envolver os alunos, como participantes ativos, pais, professores e orientadores.

§ 2º A promoção da conscientização deve ser realizada com discussões, palestras e atividades realizadas de acordo com a faixa etária dos alunos.

§ 3º As escolas devem apresentar técnicas para reconhecer o abuso sexual de crianças, habilidades para reduzir a vulnerabilidade e encorajar as crianças a reportar os abusos.

§ 4º Para promover a conscientização, as escolas poderão firmar termos de cooperação, ou outros instrumentos, com entidades públicas ou privadas.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei em questão altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) com vistas a incluir, no ensino fundamental, público e privado, a promoção da conscientização dos alunos, pais e professores no combate ao abuso e exploração sexual de crianças.

A violência contra crianças e adolescentes abrange os maus-tratos físicos e emocionais, o abuso sexual e a negligência. Um tema recorrente, e que está em evidência atualmente, é o abuso sexual.

Em 2016¹, ex-jogadores de futebol da Inglaterra, que já jogaram a *Premier League*, disseram ter sido molestados pelo mesmo técnico, *Berry Bennell*, nas décadas de 80 e 90. *Berry* foi preso, considerado culpado em 43 processos de pedofilia. Após o caso ter se tornado público, a polícia passou a receber diversas denúncias de abuso infantil em vários clubes. Até 2017, 839 pessoas alegaram ter sido vítima de abuso em clubes de futebol ingleses.

Já no segundo semestre de 2017², vieram à tona diversas acusações de atletas da ginástica artística americana contra o ex-médico da equipe, *Larry Nassar*. Um total de 156 mulheres, entre elas algumas campeãs olímpicas, o acusaram de abusar sexualmente delas, sob o pretexto de dar-lhes tratamento médico. Em janeiro de 2018, *Larry* foi condenado a uma pena de até 175 anos de prisão³.

No Brasil, em 2008, a nadadora Joanna Maranhão revelou que havia sido molestada pelo seu treinador quando tinha nove anos de idade⁴. À época, a nadadora processou o treinador, no entanto, o crime já havia prescrito e o técnico não foi preso. Como consequência, o Senado Federal aprovou um projeto, que se tornou a Lei nº 12.650/2012 - “Lei Joanna Maranhão”, que alterou o código penal

¹ <http://globoesporte.globo.com/futebol/futebol-internacional/futebol-ingles/noticia/2016/11/ex-jogadores-denunciam-escandalo-de-abuso-sexual-infantil-na-inglaterra.html>

² <http://www.bbc.com/portuguese/internacional-42791951>

³ <http://www1.folha.uol.com.br/esporte/2018/01/1952989-ex-medico-de-equipe-de-ginastica-dos-eua-e-condenado-por-assedio-sexual.shtml>

⁴ <https://globoesporte.globo.com/ginastica-artistica/noticia/apos-denuncias-joanna-maranhao-lembra-abuso-na-infancia-nunca-vai-deixar-de-doer.ghtml>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

para que o prazo de prescrição dos crimes sexuais contra crianças e adolescentes só começasse a contar quando completarem 18 anos.

Em caso mais recente, uma reportagem do Fantástico⁵, da Rede Globo, informou que cerca de 40 jovens afirmaram terem sido vítimas de abuso pelo técnico de ginástica artística *Fernando de Carvalho*.

NOTÍCIAS 01/05/2018 16:53 -03 | Atualizado 01/05/2018 17:03 -03

O escândalo de violência sexual que atingiu os homens da ginástica olímpica brasileira

Reportagem no Fantástico, da TV Globo, expôs denúncias de mais de 40 atletas contra o técnico Fernando de Carvalho Lopes.

By Paulo Amaral



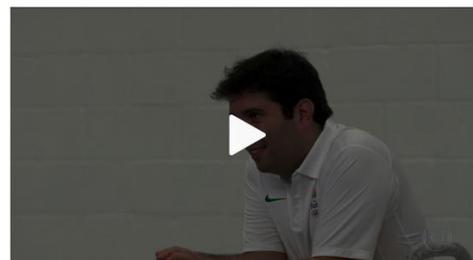
MENU G1 JORNAL NACIONAL

Edição do dia 30/04/2018
30/04/2018 21h29 - Atualizado em 30/04/2018 21h29

Clube afasta técnico de ginástica artística por denúncia de abuso sexual

Há 2 anos, MP-SP recebeu a 1ª denúncia de abuso sexual contra treinador. Diego Hypólito revela que abusos e humilhações são frequentes na ginástica.

FACEBOOK TWITTER G+ PINTEREST



O ex-técnico da seleção brasileira de ginástica artística Fernando de Carvalho Lopes foi afastado nesta segunda-feira (30) do clube em que trabalhava. Há quase dois anos, o Ministério Público de São Paulo recebeu a primeira denúncia de abuso sexual contra o treinador.

Esses são apenas alguns casos de grande repercussão e que retratam bem o problema, mas os números são assustadores. No Brasil, o *Disque 100* e o aplicativo *Proteja Brasil*⁶ são os principais meios de denúncia dos crimes envolvendo crianças e jovens.

Em 2017, segundo dados do Ministério de Direitos Humanos⁷, quase 15 mil casos de denúncias de abuso sexual de crianças e adolescentes foram recebidos pelo *Disque 100*. Esse total refere-se à maior parte das denúncias, 72,05%, enquanto a seguir vem a exploração sexual com 18,90%.

Além disso, 47,85% das crianças e jovens que sofrem abusos sexuais são meninas, enquanto os meninos representam pouco menos, 40,29%. Ainda,

⁵ <http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2018/04/ja-acordei-com-mao-dele-dentro-da-minha-calca-conta-ginasta-abusado-por-ex-treinador-da-selecao-brasileira.html>

⁶ <http://www.protejabrasil.com.br/br/>

⁷ <http://www.mdh.gov.br/disque100/balanco-2017-1>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

dados sobre faixa etária mostram que em cerca de 80% das denúncias as vítimas de abusos são crianças e adolescentes com menos de 14 anos.

É sabido que o abuso sexual ocorrido na infância é considerado um fator de risco para tentativas de suicídio⁸. Além de ter uma relação bem estreita com diversos transtornos psiquiátricos como depressão, estresse pós-traumático e dependência química.

Não bastasse, ainda existem as sequelas emocionais como sentimentos de baixa autoestima, culpa, descontentamento ou raiva com o próprio corpo, dificuldade de se estabelecer uma relação de confiança com outros adultos, dificuldade de se dar e receber afeto, entre diversos outros. Fora a possível contaminação por doenças sexualmente transmissíveis.

Diversas ações já foram tomadas para tratar do tema. A criação do *Disque 100* e do *Proteja Brasil* para facilitar a denúncia desses crimes e a já citada “Lei Joanna Maranhão”, que alterou a prescrição dos crimes sexuais contra crianças e adolescentes, são exemplos.

Além disso, em 2017, o Presidente da República sancionou três legislações relacionadas ao tema: a Lei nº 13.440/2017, que estipula pena de perda de bens e valores em razão da prática dos crimes tipificados como prostituição ou exploração sexual; a Lei nº 13.441/2017, que prevê a infiltração de agentes de polícia na internet com o fim de investigar crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes; e, por fim, a Lei nº 13.431/2017, que estabelece a escuta especializada e o depoimento especial para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Especificamente em relação ao escândalo recente que envolveu a ginástica olímpica brasileira, o Comitê Olímpico do Brasil informou que criará um canal para denúncias⁹:

⁸ <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/20629/20629.PDFXXvmi=lzzzwzTsaLmMekZWGsmmFt3nfbf0UOAum90Q4t2PQO5bO3SipgZUjnbSzqTugt0DE0uJuwAlmFxcIru8lu42SfvrGPxWkxBZZ6ltEiP2ZoeHqKQzfUC8bxBSozPJxrlwxr1dLRfKgus7fkHugjERgkgPb0nDJUbcWoZOFK6adepxVVOfbh7RCoiOp6ra2En04mOK7VUlalT6iJIT2tMFSutjCWtEBREGftqmpmJAIEH2n3VqxJ6reALQwgv9>

⁹ <https://www1.folha.uol.com.br/esporte/2018/05/cob-criara-canal-de-denuncias-contrabusos-no-esporte-olimpico.shtml>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COB criará canal de denúncias contra abusos no esporte olímpico

Após escândalo na ginástica artística, entidade quer acolher novas vítimas



SÃO PAULO Após as acusações de [abuso sexual](#) envolvendo o ex-treinador de ginástica artística [Fernando de Carvalho Lopes](#), o COB (Comitê Olímpico do Brasil) irá criar um canal de ouvidoria para acolher vítimas de abusos e investigar novas denúncias.

A informação foi dada pelo vice-presidente do COB, [Marco Antônio La Porta](#), em entrevista à TV Globo e confirmada pela [Folha](#).

O problema é complexo. Seu tratamento passa pelo desenvolvimento de campanhas, treinamento, medidas legislativas e judiciais e adesão a tratados internacionais, num esforço para modificar normas e hábitos. No entanto, é muito importante o suporte e cuidado com as vítimas. Deve-se priorizar também a intervenção nos relacionamentos, encorajar atitudes saudáveis por parte das crianças e adolescentes.

No que se refere à essa intervenção, estudos¹⁰ comprovam que programas no âmbito escolar são estratégias bem interessantes e úteis, pois têm um efeito positivo no que se refere ao aumento do repertório de informações a respeito do abuso, bem como nos procedimentos e encaminhamentos dados ao caso.

Abordar as crianças e adolescentes para tratar do tema também se mostra um procedimento eficaz. Crianças que já passaram por programa de prevenção possuem maior conhecimento sobre abuso sexual do que as que não participaram, o que faz com que a percepção do risco aumente. As crianças ficam mais vigilantes.

Envolver a escola, seus professores e orientadores, é fundamental pois eles têm um papel muito importante: são pessoas com contato direto com as crianças e, além disso, convivem com elas em um ambiente bastante propício para discussões e reflexões. Vale aqui lembrar que, na maioria dos casos, o agressor é parte da família ou alguém do convívio da criança ou adolescente. Dados¹¹ do *Disque 100* de 2017 mostram que cerca de 80% dos casos de abuso sexual, os

¹⁰ <https://revistas.ufpr.br/psicologia/article/view/3218/2580>

¹¹ <http://www.mdh.gov.br/disque100/balanco-2017-1>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

agressores são pessoas da própria família, ou muito próximas. Portanto, a escola seria um excelente lugar para a detecção e intervenção dessas situações.

O projeto em questão visa incluir, portanto, não uma nova disciplina na grade curricular do ensino fundamental, mas um tempo para instrução, educação, orientação e reflexão acerca do abuso sexual de crianças e adolescentes. Fazer uso de vídeos educativos, oficinas, palestras com profissionais de diferentes áreas como Psicologia e Direito, são algumas sugestões. Ao ter maior contato com o assunto, essa população mais vulnerável terá maiores habilidades e chances de se proteger ou buscar ajuda de adultos que possam garantir sua proteção.

Por fim, escolheu-se o mês de maio para a promoção da conscientização pois no dia 18 é celebrado o “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”¹². A data remete ao dia 18 de maio de 1973, quando *Araceli Cabrera Crespo*, de 8 anos, foi raptada, estuprada e morta por jovens de classe média alta em Vitória (ES).

Dado o exposto, submete-se aos nobres pares o projeto de lei para apreciação.

Sala das Sessões, em de de 2018

Deputado **AUREO**
Solidariedade/RJ

¹² <http://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2015/05/morte-de-araceli-faz-42-anos-e-crime-continua-impune-no-es.html>